



**LABORATÓRIO DE GUITARRA ELÉTRICA E MÚSICA
UNIVERSAL — LGEMU - UFPB**





Universidade Federal da Paraíba - **UFPB**
Centro de Comunicação, Turismo e Artes – **CCTA**
Departamento de música - **DEMUS**

LABORATÓRIO DE GUITARRA ELÉTRICA E MÚSICA UNIVERSAL — LGEMU

Local: Sala B — Departamento de Música (DEMÚS) / Centro de Comunicação,
Turismo e Artes (CCTA)
Campus I
Universidade Federal da Paraíba (UFPB)

Autor: Prof. Dr. Anderson de Sousa Mariano

Laboratório de Guitarra Elétrica e Música Universal
Centro de Comunicação, Turismo e Artes Universidade Federal da Paraíba
Cidade Universitária – João Pessoa – PB – Brasil – CEP: 58051-900 Contato:
guitarrauniversal@ccta.ufpb.br

Reitora

Margareth de Fátima Formiga Melo Diniz

Vice-Reitora

Bernardina Maria Juvenal Freire de Oliveira

Diretor do CCTA

José David Campos Fernandes

Vice-Diretor

Ulisses Carvalho da Silva

Coordenador Executivo do LGEMU

Ravi Shankar Magno Viana Domingues

Chefe do Departamento de Educação Musical

Carla Pereira dos Santos

Chefe do Departamento de Música

Carlos Anísio de Oliveira e Silva

Secretaria Executiva do LGEMU**Divulgação****Conselho Deliberativo do LGEMU**

REGULAMENTO

I - Da origem, objetivos, natureza legal e finalidade do Laboratório

Art. 1º - O Laboratório de Guitarra Elétrica e Música Universal (LGEMU - UFPB) surge no ano de 2019 e articula atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas no âmbito da graduação e pós-graduação. É um espaço destinado a promover o trabalho docente e busca tanto a qualificação de alunos e ex-alunos dos cursos de Música e da comunidade externa à Universidade quanto a produção e divulgação de realizações do Departamento de Música da UFPB. Ao mesmo tempo, assiste formalmente à graduação em disciplinas relacionadas à performance, como Instrumento Guitarra Elétrica, Classe de Instrumento, Prática de Conjunto e Recital.

Sua concepção se alinha diretamente a um dos princípios fundamentais do Projeto Político-Pedagógico da UFPB, o de “indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão” (PDI - UFPB, pg. 10). Busca também atender à missão institucional da Universidade de inovação, qualificação profissional e atuação de excelência.

No âmbito da pesquisa, procura integrar atividades de orientação, através do Programa de Iniciação Científica, Programa Institucional de Bolsas de Extensão, preparação de Recital e Trabalhos de Conclusão de Curso, bem como auxiliar possíveis atividades de monitoria em disciplinas da graduação. O LGEMU - UFPB funciona como um centro de controle e organização das diversas atividades da área da Guitarra Elétrica e também visa trabalhar de forma articulada com o “Grupo de Pesquisa em Performance, Ensino e Aprendizagem da guitarra Elétrica” (GPPEAGE - UFPB) e com o grupo de estudos e pesquisas aplicadas em guitarra elétrica” (GEPAGE - UFPB. Visa ainda desenvolver projetos de pesquisa articulados entre a graduação e o Programa de Pós-Graduação em Música da UFPB e a programas de pós-graduação de outras IES.

O LGEMU – UFPB funciona como espaço de coordenação, planejamento e execução do Projeto de Extensão de Ação Contínua “Guitarra Elétrica: da UFPB para a comunidade”, que contem em si o subprojeto “Grupo de estudos e pesquisas aplicadas em guitarra elétrica” (GEPAGE). Em atividade desde 2014, tal projeto (Guitarra Elétrica: da UFPB para a comunidade) promove atividades artísticas, científicas, técnicas e pedagógicas na

área da guitarra elétrica, dentre as quais se destaca a realização de eventos abertos para a comunidade, onde são extravasadas as diversas produções na área da guitarra elétrica da UFPB para a comunidade extra acadêmica, através da realização de *masterclasses*, *workshops*, oficinas, recitais, entre outras atividades pedagógicas e de performance.

O LGEMU – UFPB atende diretamente os cursos de Bacharelado, sequencial e Licenciatura em Música, podendo também desenvolver projetos interdisciplinares, tanto no âmbito da Universidade Federal da Paraíba quanto interinstitucionais.

JUSTIFICATIVA

Após a conclusão do curso de doutorado, com a tese publicada, denominada “Diretrizes e perspectivas para o ensino superior de guitarra elétrica no Brasil”, foi possível observar que um laboratório de guitarra elétrica pode auxiliar bastante a ordenar e pôr em prática as ações que foram apontadas neste referido trabalho, direcionadas ao ensino de guitarra elétrica em ambiente acadêmico e tendo em vista a realidade cultural que encontramos no estado da Paraíba. O laboratório também foi criado no intuito de ser um centro de comando das demais atividades que são desenvolvidas na área da guitarra elétrica na UFPB, tais como o “Grupo de Pesquisa em Performance, Ensino e Aprendizagem de Guitarra Elétrica” (GPPEAGE – UFPB) e o projeto de extensão “Guitarra Elétrica: da UFPB para a comunidade”, que tem entre seus componentes internos o “Grupo de Estudos e Pesquisas Aplicadas em Guitarra Elétrica (GEPAGE - UFPB). Tal projeto de extensão promove eventos ao público externo que são chamados “Encontros do GEPAGE” que também serão organizados pelo LGEMU, com as atividades de preparação utilizando os recursos oferecidos pelo laboratório.

A experiência com a área da guitarra elétrica na UFPB nos mostra que é necessário buscarmos melhores condições para as atividades desenvolvidas no âmbito do ensino e aprendizagem deste instrumento na instituição. Acreditamos que a efetivação de um laboratório como ambiente de trabalho pode auxiliar no desenvolvimento de projetos na área da Guitarra Elétrica e dar melhor suporte às disciplinas de instrumento, classe de instrumento e prática de conjunto, entre outras possíveis, criando um ambiente propício para a capacitação de alunos de Graduação e Pós-Graduação em sua formação artística, bem como para os docentes atuantes na área conduzirem mais sistematicamente práticas

que aperfeiçoarão a performance e pesquisa no ambiente acadêmico, buscando também extravasar esta produção para o universo não acadêmico. Ressaltamos que a guitarra elétrica está inserida em um vasto espectro de atuação, e é um instrumento que vemos presente nas mais diversas formações musicais, tendo em si um vasto campo para atividades de pesquisa.

§ 1º - Objetivo GERAL:

- ✓ Desenvolver atividades na área da guitarra elétrica com amplo espectro de ações nos campos da performance, musicologia, etnomusicologia, sonologia, tecnologia, composição e educação musical, sedimentadas em atividades práticas e de pesquisa, dialogando com a extensão e visando gerar produções em diversos âmbitos, como serão apontados nos objetivos específicos colocados a seguir, auxiliando, desta forma, a complementar a formação do guitarrista dentro do ambiente acadêmico da UFPB, promovendo um diálogo entre este e o universo musical sem delimitações entre o que é erudito ou popular, numa perspectiva de livre transito que denominamos de Música Universal.

§ 2º - Objetivos ESPECÍFICOS:

- ✓ Efetivar um projeto para viabilizar a formação de uma orquestra de guitarras elétricas, no intuito de estimular a composição de repertório usando as amplas possibilidades que a guitarra e suas interfaces sonoras podem proporcionar, bem como, um ambiente para os estudantes desenvolverem uma prática de leitura musical consistente.
- ✓ Desenvolver grupos de estudos coletivos com programas específicos para o cumprimento de objetivos determinados com prazos definidos. Como exemplo podem ser desenvolvidas práticas focadas em harmonia, improvisação, composição, recursos tecnológicos, história da guitarra e apreciação musical, etc., entre muitas outras possibilidades, dentro de módulos pré-definidos para tais atividades.

- ✓ Criar um ambiente propício para as atividades das disciplinas de classe de instrumento (guitarra elétrica), com a possibilidade de um grupo maior de guitarristas participarem de maneira prática das aulas desta disciplina.
- ✓ Promover uma intercomunicação com outros laboratórios de guitarra elétrica e grupos de pesquisa que possam existir em universidades brasileiras, para desenvolver eventos e projetos interinstitucionais na área da guitarra elétrica.
- ✓ Produzir materiais educativos na área da guitarra elétrica que possam contribuir para o ensino do instrumento, que, ao mesmo tempo que possa auxiliar a prática docente no contexto dos cursos da UFPB, possa também estar acessível ao público geral.
- ✓ Gerar uma produção virtual acessível *on line*, para extravasar, além da comunidade acadêmica, parte da produção desenvolvida na área da guitarra elétrica na UFPB. Tais produções podem constar de vídeo aulas, cursos *on line*, *E-books*, *etc.*, que podem estar acessíveis de diversas formas, em sites e plataformas virtuais.
- ✓ Criar possibilidades de interações entre as atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas na UFPB, através do laboratório de guitarra elétrica, interagir com o projeto de extensão “Guitarra elétrica: da UFPB para a comunidade”, como o “Grupo de Estudos e Pesquisas Aplicadas em Guitarra Elétrica” (GEPAGE-UFPB) e com o “Grupo de pesquisas em performance, ensino e aprendizagem de guitarra elétrica da UFPB (GPPEAGE – UFPB) ”.
- ✓ Organizar e auxiliar na produção de apresentações de recitais de alunos de guitarra elétrica da instituição, bem como da orquestra de guitarras elétricas do laboratório e dos outros grupos que possam estar vinculados ao laboratório.
- ✓ Fomentar a produção, por parte da área de composição da UFPB e outras instituições, de peças inéditas a serem executadas pela orquestra de guitarras elétricas ou por grupos de câmara com diversas formações guitarrísticas.
- ✓ Desenvolver projetos de pesquisa articulados entre a graduação e o Programa de Pós-Graduação em Música da UFPB e de outras IES.
- ✓ Estimular e supervisionar trabalhos de transcrição musical e editoração de partituras com o objetivo de produzir *songbooks* com ênfase no repertório da guitarra elétrica.
- ✓ Conduzir projetos em interação com outras áreas instrumentais da UFPB para articulação em disciplinas de prática de conjunto.

- ✓ Oferecer recursos tecnológicos para as atividades da área da Guitarra Elétrica da UFPB em relação ao aprimoramento dos estudos do instrumento e de atividades de produção musical.

II - Das Propostas Laboratoriais em Guitarra e Música Universal

Art. 2º - O LGEMU - UFPB está organizado para promover 4 (quatro) grandes linhas de ação:

- a. Ensino
- b. Pesquisa e orientação
- c. Extensão e produção
- d. Apoio à formação continuada docente

§ 1º - Ensino

O LGEMU - UFPB se localiza provisoriamente na Sala B do Departamento de Música, mesmo local onde são ministradas as aulas das disciplinas de Guitarra Elétrica. Assim, o laboratório potencializa o desenvolvimento do ensino de instrumento, servindo como importante suporte material e virtual, e também promovendo o envolvimento dos alunos em projetos de pesquisa e extensão relacionados.

§ 2º - Pesquisa e orientação

O LGEMU – UFPB busca apoiar pesquisas de discentes de Iniciação Científica, Trabalho de Conclusão de Curso, Projeto de Recital, Mestrado e Doutorado, dedicadas à produção científica nas áreas de Guitarra Elétrica e Música Universal, bem como complementar a formação oferecida pelo Departamento de Música (DEMUS) e Departamento de Educação Musical (DEM) e pelos Programas de Pós-graduação da Universidade Federal da Paraíba. Tal apoio pode configurar-se como auxílio direto com orientações, co-orientações e pareceres solicitados ao Laboratório, quanto no uso de sua estrutura. Do mesmo modo, o LGEMU - UFPB constitui-se num espaço facilitador de intercâmbios entre discentes, docentes e pesquisadores de outras instituições.

§ 3º - Extensão e produção

O LGEMU – UFPB funciona como espaço de coordenação, planejamento e execução do Projeto de Extensão de Ação Contínua “Guitarra Elétrica: da UFPB para a comunidade”. Em atividade desde 2014, tal projeto promove atividades artísticas, científicas, técnicas e pedagógicas na área da Guitarra Elétrica.

As atividades do projeto de extensão “Guitarra Elétrica: da UFPB para a comunidade” são divididas em:

- ✓ Artísticas: performances em concertos, apresentações e gravações;
- ✓ Pedagógicas/didáticas: oficinas, workshops, palestras, cursos e minicursos;
- ✓ Técnicas, de produção e divulgação: gravações e mixagem/edições de áudio e vídeo, elaboração de material gráfico e desenvolvimento e manutenção de páginas e websites;
- ✓ Orientação: bolsistas PROBEX e outros;
- ✓ Organização de eventos;
- ✓ Produção de material didático;
- ✓ Produção fonográfica e audiovisual: CD, DVD e meios virtuais.

§ 4º - Apoio à formação continuada docente

O LGEMU – UFPB busca propor e apoiar atividades que fortaleçam a formação continuada dos instrumentistas e pesquisadores interessados nas áreas de Guitarra Elétrica, servindo de espaço consultor para projetos de aperfeiçoamento docente.

III – Da Composição do LGEMU - UFPB

Art. 3º - O LGEMU – UFPB será composto pelos docentes que atenderem aos seguintes requisitos:

- a. Ter projeto de pesquisa ou extensão inscrito em órgão de fomento e/ou Programa de Pós-Graduação e/ou programas institucionais reconhecidos pela UFPB;

- b. Comprometerem-se a orientar alunos de Iniciação Científica em projeto vinculado ao LGEMU - UFPB;
- c. Comprometerem-se a seguir o regulamento do LGEMU - UFPB.

Art. 4º - O LGEMU – UFPB será composto pelos discentes voluntários e bolsistas, que atenderem como requisito estarem vinculados aos projetos, eventos e/ou outras atividades do Laboratório.

IV - Da Estrutura Administrativa do LGEMU - UFPB

Art. 5º - O LGEMU – UFPB será coordenado por um dos professores da cadeira de Guitarra Elétrica da UFPB. Para assumir a coordenação é necessário a titulação de doutorado em música. O cargo de Vice Coordenador deve ser ocupado por um professor da cadeira de Guitarra elétrica. Para assumir a coordenação é necessário a titulação de Mestrado. O Laboratório foi criado e tem como seu primeiro coordenador o Professor Dr. Anderson de Sousa Mariano, professor de Guitarra Elétrica do Departamento de Música.

§ 1º Compete ao Coordenador:

- a. Coordenar as atividades de ensino, pesquisa e extensão do LGEMU - UFPB;
- b. Ser responsável perante a Unidade Acadêmica, os Decanatos da UFPB e as agências de fomento, pelas atividades do LGEMU - UFPB;
- c. Representar o LGEMU – UFPB junto aos órgãos colegiados em que essa representação esteja prevista;
- d. Apreciar propostas e recursos de professores e alunos do departamento, no âmbito de sua competência;
- e. Solicitar e administrar recursos físicos, financeiros e humanos do LGEMU - UFPB.

§ 2º - Na ausência do Coordenador, por afastamento ou outros motivos, este irá nomear um Subcoordenador para assumir todas as funções de coordenação transitoriamente, enquanto vigorar o afastamento, tendo como opção primeira o vice coordenador do laboratório. Compete ao Subcoordenador auxiliar o Coordenador nas atividades do LGEMU - UFPB. O subcoordenador deverá atender aos seguintes requisitos:

- a. Ter projeto de pesquisa ou extensão inscrito em órgão de fomento e/ou Programa de Pós-Graduação e/ou programas institucionais reconhecidos pela UFPB;
- b. Comprometerem-se a orientar alunos de Iniciação Científica em projeto vinculado ao LGEMU - UFPB;
- c. Comprometerem-se a seguir o regulamento do LGEMU - UFPB.

V - Dos Recursos Humanos

Art. 6º - O Laboratório pretende trabalhar com bolsistas provenientes de programas da Universidade e outras instituições conveniadas à mesma.

§ 1º - Os bolsistas irão trabalhar diretamente no funcionamento do espaço laboratorial e outros que possam ser designados pelo coordenador.

§ 2º Para dar atendimento ao público, o LGEMU – UFPB visa contar com um técnico auxiliar que será solicitado à Secretaria de Recursos Humanos.

VI - Dos Recursos Financeiros e Materiais

Art. 7º - Os recursos iniciais para equipamentos e materiais permanentes e de consumo serão provenientes do:

- ✓ Departamento de Música (DEMUS);
- ✓ Departamento de Educação Musical (DEM)
- ✓ Centro de Comunicação Turismo e Artes (CCTA)
- ✓ Outras instituições que mantenham convênio com a Universidade Federal da Paraíba.

§ 1º - As verbas de custeio serão alocadas no Departamento de Música (DEMUS) e no Centro de Comunicação Turismo e Artes (CCTA).

VII - Dos Recursos Físicos

Art. 8º - A sede do LGEMU atualmente é a Sala B, localizada no Prédio do Departamento de Música (DEMÚS) / Centro de Comunicação, Turismo e Artes (CCTA), da Universidade Federal da Paraíba (UFPB).

VIII - Do Acervo

Art. 9º - O LGEMU – UFPB constituirá um acervo com referências bibliográficas, sonoras e audiovisuais relacionadas ao ensino de Guitarra e disciplinas relacionadas à área.

IX - Outras Considerações

Art. 10º - Casos omissos serão tratados pela coordenação do LGEMU.

Art. 11º - O presente Regimento Interno só poderá ser alterado com prévia autorização da Coordenação Geral.

João Pessoa, 02 de setembro de 2019

Anderson de Sousa Mariano (Matrícula Siape: 1492096)

Coordenador do LGEMU - UFPB